

Curso «Metodologia de formação profissional para agricultores», organizado pelo IDARN;

Curso «Reciclagem e actualização de formadores em culturas arvenses», organizado pelo IDARN;

Curso «Avaliação morfológica e de emparelhamentos correctivos em bovinos de leite», organizado pela ABLN;

Seminário «Segurança na agricultura — uma ponte para o futuro do sector», organizado pelo IDICT;

Fórum Regional de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, organizado pela DRAEDM;

Curso «A problemática em zonas vulneráveis e em explorações pecuárias extensivas», organizado pela DRAEDM;

Seminário «Balanço de um caminho para o futuro», organizado pela DGFV;

Curso «Aperfeiçoamento pedagógico», organizado pela DGFV.

3 — Experiência profissional:

1992 — nomeado técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, por despacho do director regional de agricultura de Entre Douro e Minho, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

1995 — nomeado técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, por despacho da directora regional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

2001 — nomeado técnico superior principal da carreira de engenheiro, por despacho da subdirectora regional de agricultura de Entre Douro e Minho, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

2003 — nomeado, em regime de substituição, chefe da Divisão de Qualificação Profissional, por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

Despacho n.º 6059/2006 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, estabelece, no n.º 1 do artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por escolha de entre funcionários dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foram analisados os currículos dos candidatos à Divisão do Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, licenciados Dulce Maria Batista Silvestre, Luís Augusto Jesus Vasconcelos Maia, Maria Cristina Araújo de Almeida, Paulo José Gonçalves Maia e Sérgio Hélder Costa Miranda Pereira, tendo-se concluído que todos possuem formação técnica e científica adequada ao exercício das funções;

Considerando, contudo, que a licenciada Maria Cristina Araújo de Almeida, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, licenciada em Agronomia, especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural, pelo conteúdo técnico e científico dos referidos graus académicos e formação teórica adquirida pela frequência de diversas acções de formação, colóquios e seminários, e a licenciada Dulce Maria Batista Silvestre, técnica superior principal, licenciada em Direito, pela sua formação científica e posse do curso de Alta Direcção em Administração Pública, demonstram possuir competências técnicas e científicas acrescidas, necessárias ao desempenho das funções dirigentes, que as diferenciam dos demais concorrentes;

Considerando que da mesma análise resulta que a licenciada Maria Cristina Araújo de Almeida, no decurso do percurso profissional, desempenhou funções de chefe de divisão do Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, com resultados de desempenho adequados aos objectivos estabelecidos para a organização;

Considerando, por último, que a licenciada Maria Cristina Araújo de Almeida, no desempenho das suas funções no decurso do período em que exerceu as funções de director regional da Agricultura de Entre Douro e Minho, iniciadas em 23 de Junho de 2005, demonstrou capacidade de organização, prossecução de objectivos e gestão, que a habilitam ao desempenho de funções de liderança de equipas e processos:

Nomeio, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria Cristina Araújo de Almeida no cargo de chefe de divisão de Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

ANEXO

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome — Maria Cristina Araújo de Almeida;
Data de nascimento — 13 de Fevereiro de 1965;
Naturalidade — Braga.

2 — Habilitações:

2.1 — Académicas — licenciatura em Agronomia, especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural.

2.2 — Profissionais:

Curso «Formação de formadores em equipas de PDAR», promovido pelo IDARN;

Curso «Legislação sobre mercados agrícolas», promovido pelo IDARN;

Curso «Comercialização de produtos do sector agro-alimentar», promovido pelo IDARN;

Curso «Formação de formadores em desenvolvimento regional», promovido pelo IDARN;

Curso «Gestão da segurança e higiene no trabalho», Braga;

Curso «A aplicação do Plano Oficial de Contabilidade Pública», Braga;

Ação de sensibilização da reforma da PAC — Arcos de Valdevez, promovida pelo IDARN;

Seminário «O desenvolvimento local no Norte de Portugal e na Galiza», Comunidade de Trabalho Galiza-Norte de Portugal;

Seminário «Balanço e perspectivas para Entre Douro e Minho no quadro da nova política agrícola comum e no contexto da economia global», promovido pela DRAEDM;

Ciclo de seminários «Inovação da gestão e novas tecnologias aplicáveis à actividade turística» e «Turismo no espaço rural», promovidos pela Região de Turismo do Verde Minho;

Ação de formação «Concepção e gestão de projectos de sistemas de informação geográfica», Vairão;

Seminário «Territórios de montanhas — Ideias para o futuro», Casa das Artes em Arcos de Valdevez.

3 — Experiência profissional:

1998 — nomeada técnica superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, por despacho da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

2001 — nomeada técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, por despacho da subdirectora regional de Agricultura de Entre Douro e Minho, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho;

2003 — nomeada, no regime de substituição, chefe de divisão do Associativismo e Renovação do Tecido Produtivo, por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 6060/2006 (2.ª série). — Considerando que constitui receita do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM) uma percentagem das receitas de exploração de cada porto integrado, a definir anualmente por despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, importa fixar a referida percentagem para o corrente ano.

Assim, em execução do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos do IPTM, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, e ao abrigo do n.º 1.1 do Despacho n.º 16 347/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, determina-se o seguinte:

1 — A percentagem das receitas de exploração dos portos integrados em administrações portuárias que constitui receita própria do IPTM é fixada em 4,5% para o ano de 2006, tendo em consideração, para o efeito, os proventos registados na conta 72, «Prestação de serviços», excluindo a receita do serviço de pilotagem.

2 — As Administrações do Porto de Leixões (APDL, S. A.), do Porto de Aveiro (APA, S. A.) do Porto de Lisboa (APL, S. A.), dos Portos de Setúbal e Sesimbra (APSS, S. A.) e do Porto de Sines

(APS, S. A.), devem enviar ao IPTM, até ao dia 15 do primeiro mês de cada trimestre, os montantes correspondentes ao trimestre imediatamente anterior.

18 de Janeiro de 2006. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Aviso n.º 3217/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 04/04-MI, por decisão tomada em 11 de Abril de 2005 e tornada definitiva em 5 de Agosto de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 3500 a P. P. GESTE — Sociedade e Gestão de Investimentos, S. A., número de identificação de pessoa colectiva 503496880, com sede na Rua dos Cravos, lote 20, Birre, 2750-225 Cascais, pela prática da contra-ordenação prevista e punida no artigo 44.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3218/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 42/2005, por decisão tomada em 1 de Julho de 2005 e tornada definitiva em 3 de Janeiro de 2006, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma admoestação à empresa IMOPASSOS — Mediação Imobiliária, L.da, com o número de identificação de pessoa colectiva 506763951, com sede na Rua de Andrade Corvo, 63, rés-do-chão, Braga, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, prevista e punida no n.º 1, alínea a), do artigo 44.º do diploma legal citado, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3219/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 70/03-MI, por decisão tomada em 25 de Março de 2003 e tornada definitiva em 4 de Julho de 2003, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 4 do artigo 21.º e 1 do artigo 22.º, alínea e), do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 1496,39 a Gradual Imobiliária — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 504544969, com sede na Rua de Jacinto Isidoro de Sousa, loja 52/A, Quinta do Barão, 2775-711 Carcavelos, por não publicitar a existência do livro de reclamações e ainda não possuir o livro de registo de contratos, o que constitui contra-ordenação prevista e punida no artigo 32.º, n.º 1, alínea c), do mesmo diploma.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3220/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 147/04-MI, por decisão tomada em 6 de Abril de 2005 e tornada definitiva em 9 de Maio de 2005, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 46.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 3000 a Académico — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, número de identificação de pessoa colectiva 503558311, com sede na Rua do Arco, 98, 1.º, esquerdo, 3500 Viseu, pela prática da contra-ordenação prevista e punida no artigo 32.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária após caducidade da respectiva licença de mediação.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3221/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 295/03-MI, por decisão tomada em 9 de Dezembro de 2003 e tornada definitiva em

4 de Agosto de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma legal citado, foi aplicada uma coima no montante de € 1250 a Fernanda Augusta Alves da Rocha, número de identificação de pessoa colectiva 113602863, com sede na Rua do Centro Transmontano, 27, rés-do-chão, 5370-381 Mirandela, pela prática da contra-ordenação prevista e punida nos artigos 8.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, alínea a), do mesmo diploma isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Aviso n.º 3222/2006 (2.ª série). — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 77/99, de 16 de Março, avisa-se que, no âmbito do processo de contra-ordenação n.º 321/03-MI e por decisão tomada em 23 de Janeiro de 2004 e tornada definitiva em 30 de Agosto de 2004, ao abrigo das competências atribuídas pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º do diploma citado, foi aplicada uma coima no montante de € 2493,99 à empresa JOLIMEDE — Sociedade de Mediação Imobiliária, L.da, com o número de identificação de pessoa colectiva 503170917, com sede na Rua de Godinho Faria, 159, loja 2, 4465-154 São Mamede de Infesta, Matosinhos, por violação do disposto no n.º 1 do artigo 8.º, prevista e punida no n.º 1, alínea a), do artigo 32.º do diploma legal citado, isto é, por exercer a actividade de mediação imobiliária sem que para o efeito seja titular de licença válida emitida por este organismo.

27 de Fevereiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 6061/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 6 de Fevereiro de 2006:

Ana Maria Silva Miranda Brito dos Santos — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

27 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Despacho (extracto) n.º 6062/2006 (2.ª série). — Por despacho da presidente da comissão instaladora da Casa Pia de Lisboa, I. P., de 24 de Fevereiro de 2006, foi anulado o despacho (extracto) n.º 4367/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 39, de 23 de Fevereiro de 2006, que nomeia Ana Paula Ferreira Dias Rodrigues para a categoria de assistente administrativa do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P.

2 de Março de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Inspecção-Geral do Trabalho

Despacho n.º 6063/2006 (2.ª série). — Considerando que se encontra vago o lugar de delegado-adjunto da Delegação de Lisboa do ex-IDICT — Instituto de Desenvolvimento e Inspecção das Condições de Trabalho, previsto na alínea c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 219/93, de 16 de Junho;

Considerando que se torna necessário assegurar as funções de direcção e de coordenação daquela unidade orgânica enquanto se desenrola o procedimento concursal a que se refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

Considerando que a licenciada Marina Alexandra Moreira Tavares, inspetora superior do quadro de pessoal do ex-IDICT, reúne as condições de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre do *curriculum vitae* anexo ao presente despacho;

Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º, conjugados com os n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005,